

INDICAÇÃO nº 1212 /2025

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **A RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS NA RUA EMÍDIO COSTA SANTANA, Nº 71, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, VITÓRIA/ES, CEP: 29048-500.**

Protocolo Prefeitura (156): 2025.098.283.

Chave de Acesso:

JUSTIFICATIVA

A retirada de lixos e entulhos é necessária para garantir a higiene, a segurança e o bom uso do espaço público. O acúmulo desses materiais pode atrair pragas, causar mau cheiro, gerar riscos de acidentes e prejudicar a circulação de moradores. A limpeza assegura melhores condições de convivência e bem-estar para a comunidade.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 01 de dezembro de 2025.

**ANDERSON GOGGI
VEREADOR – PP**

PAULO MARCOS - GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



✉ vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br

📞 27 99661.0102

com o identificador 3300330032003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal da Vitória, 8º andar

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em **12/12/2025 13:22**

Checksum: **97875FA82940F25628307A1E5FBFE0C6B5643C25933035BA18D507CAC344989C**